

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização da pensão, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.008027/2004-26 e apenso, resolve:

Nº 890 - fundamentado no inciso I, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário, por ter falecido, cancelar a cota de 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) da pensão temporária concedida a VICTOR PEREIRA MACHADO DE SOUZA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para BÁRBARA PEREIRA MACHADO DE SOUZA e HELTON PEREIRA MACHADO DE SOUZA, na condição de filhos menores, alterando a cota da pensão temporária de 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) para cada um, e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA IRACEMA PEREIRA DE AGUIAR DE SOUZA, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 797/2004, da remuneração que percebia o ex-servidor MÁRIO MACHADO DE SOUZA, matrícula 27999, a partir da data do falecimento do pensionista, 05/08/2008.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização da pensão, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.008027/2004-26 e apenso, resolve:

Nº 891 - fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária, por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 25% (vinte e cinco por cento) da pensão temporária concedida a BÁRBARA PEREIRA MACHADO DE SOUZA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para HELTON PEREIRA MACHADO DE SOUZA, na condição de filho menor, alterando a cota da pensão temporária de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), e manter a pensão vitalícia concedida a MARIA IRACEMA PEREIRA DE AGUIAR DE SOUZA, na qualidade de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), concedida pelo Ato do Diretor-Geral nº 797/2004, da remuneração que percebia o ex-servidor MÁRIO MACHADO DE SOUZA, matrícula 27999, a partir da data da maioridade da pensionista, 01/05/2013.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.000006/1994-30, resolve:

Nº 1.182 - alterar o Ato do Presidente nº 341, de 1994, publicado na página 6906 do Diário do Congresso Nacional de 11 de novembro de 1994, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor ANTÔNIO DIAS DO NASCIMENTO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M36, para incluir a vantagem do artigo 3º da Resolução nº 74, de 1994, a partir de 30 de outubro de 2000, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no art. 2º, § 1º, da Instrução Normativa nº 55, de 2007, do Tribunal de Contas da União, e a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas constante no Processo nº 00200.002797/1990-17, resolve:

Nº 991 - alterar o Ato do Presidente nº 205, de 1990, publicado na página 5586 do Diário do Congresso Nacional de 13 de outubro de 1990, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor CRISPIM NUNES DE ALMEIDA, Analista Legislativo/Segurança, Nível III, Padrão S45, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 22 de janeiro de 1998, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.004078/2016-12, resolve:

Nº 1.275 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ RICARDO SILVA DOS SANTOS, Técnico Legislativo/Edificações, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIA Nº 1.276, DE 11 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.005271/2016-71, resolve:

aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO CLÁUDIO CORRÊA MEYER SANT'ANNA, Analista Legislativo/Comunicação Social, Nível III, Padrão S-45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução SF nº 74/1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006368/2016-09, resolve:

Nº 1.375 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ERIVELTON DIAS COSTA, matrícula nº 240579, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Gabinete do Senador Lindbergh Farias.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005658/2016-27, resolve:

Nº 1.376 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, MAYARA MARTINS RODRIGUES para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006366/2016-10, resolve:

Nº 1.377 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOÃO ZICO PINTO DE SOUZA, matrícula nº 307832, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Gabinete do Senador José Medeiros, a partir de 01/06/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.006230/2016-00, resolve:

Nº 1.378 - exonerar FRANCIRENE MARIA NOGUEIRA LUSTOSA MASCARENHAS CARVALHO, matrícula nº 303000, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, da Primeira-Secretaria, e nomeá-la para ocupar o mesmo cargo do Instituto Legislativo Brasileiro.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006299/2016-25, resolve:

Nº 1.380 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOEL MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 302342, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.006300/2016-11, resolve:

Nº 1.381 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ELIDA DE MORAES TEIXEIRA ADÃO para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Sênior, AP-04, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 5.302/2016, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA DAS GRAÇAS CAMARINHA CAETANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13 e 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 109, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar a cessão, ao Ministério Público Federal, pelo período de um ano, do servidor LUIZ GUSTAVO SILVA ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, nível CC-4, na Assessoria Jurídica de Apoio à Função Eleitoral da Procuradoria-Geral da República.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 466, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear DARNEY AUGUSTO BESSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Transporte, da Secretaria de Segurança e Transporte.

Ministro GILMAR MENDES

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear CEZAR AUGUSTO DE SOUZA LIMA AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência.

Ministro GILMAR MENDES

SECRETARIA

PORTARIA Nº 461, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar MAURÍCIO SANTOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar ANTONIO CARLOS MARTINS DA CUNHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

MAURICIO CALDAS DE MELO

PORTARIA Nº 467, DE 13 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º dispensar, a partir de 12 de maio de 2016:
I - DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Chefe da Seção de Candidaturas e Informações Partidárias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia de Eleições;